



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 501/2026

Processo Administrativo: 64002/2026

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da fornecedora **Carolina Clementino**, inscrito no CPF nº **070.631.846-36**, em consonância com o disposto no **art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, referente ao **CREDENCIAMENTO nº 061/2025**, cuja homologação foi publicada em 15/07/2026 no Diário Oficial do Município nº 7396, visando a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do credenciamento mencionado.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DC/SMA, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas são de exclusiva responsabilidade do órgão.
4. Constan dos autos a Requisição 46449/2026, que apresenta a autorização para abertura do processo e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 08.13.392.14.2.807.3.3.9.0.36.08.01 da LOA 2026, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **R\$1.000,00 (mil reais)**, nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.



5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40, inciso II e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso VI e VII do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

6. Ante o exposto, restituo os autos à DC/SMA para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da assinatura digital)

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado Digitalmente por:

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo -
SMCT
IBljANBg***wdBTdDP+**+b1hC*****DAQAB -
e-CPF
16/09/2026 15:39:34

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261466895DC e o código verificar 1QLM ou através do QR CODE acima.

Vistado de forma eletrônica por:

Maria Barbosa Policarpo - Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Data: 16/09/2026 12:31:20

DEBORA ZANETTI DE CASTRO - DIRETOR DAM-15, INTERINO(A)
SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO
MAT.20790-0
Data: 16/09/2026 13:12:19

Jaqueline Parreira Martins - Diretora Jurídica
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 16/09/2026 14:01:17



20261466895DC